



ATO EXECUTIVO N° 27/2022

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e "ad referendum" do Conselho Universitário,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do Reitor, Danilo Giroldo, a ser realizado no período de 16 a 23/10/2022, para a Cidade do México/México.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho Universitário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 27 de julho de 2022.

Renato Duro Dias  
Vice-Reitor